



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal de Campinas do Sul
Avenida Maurício Cardoso, 209 – CEP 99660-000
Fone/Fax- (54) 3366 -1423 / e-mail - legislativo@camaracampinasdosul.com.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2024
CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

**EDITAL nº 009/2024
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA**

RODRIGO SANTIN, Presidente do Poder Legislativo do Município de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando que a aprovada em 1º lugar, declinou da convocação, convoca para comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da presente data, junto a Secretaria da Câmara de Vereadores de Campinas do Sul, com sede na Avenida Maurício Cardoso, 209, Centro, Campinas do Sul – RS, a fim de tratar de sua contratação, comprovação dos requisitos para recrutamento do cargo e posterior encaminhamento para exames complementares de ingresso.

I - Cargo de Agente Administrativo:

Nome do Candidato	Classificação
CILIANdra CAPELETTO CAMERINI	2º lugar

Segue relação de documentos que devem ser apresentados:

- a) Atestado médico emitido por Médico do Trabalho, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- b) Uma foto 3x4;
- c) Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral;
- d) CPF e identidade;
- e) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo e habilitação para o exercício da profissão.
- f) Comprovante de residência;
- g) PIS/PASEP;
- h) Certidão de casamento se for o caso;
- i) CPF, cartão do SUS e certidão de nascimentos dos filhos, com carteirinha de vacinação até 7 anos e atestado de frequência escolar de 7 a 14 anos;
- j) Número de conta bancária no Banrisul, mediante declaração a ser fornecida pelo RH;
- k) Alvará de folha corrida, certidão negativa cível e crime;
- l) Declaração negativa de acumulação de cargo público;
- m) Declaração de bens.

O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação no referido cargo.

Gabinete do Presidente, 10 de maio de 2024.


Rodrigo Santin
Presidente